



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.873, DE 29 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

SECRETARIA DE SAÚDE							R\$
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	593	Fonte: 05	60.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	595	Fonte: 05	40.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	598	Fonte: 05	40.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE							R\$
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte: 05	100.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de junho de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de junho de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas